

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

Autorizo e Ratifico, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, a Inexigibilidade de Licitação referente ao processo nº 8010/2023, que tem por objeto a “**contratação do curso de formação continuada por meio de curso presencial, destinados aos Conselheiros Tutelares de Belém**”, em favor da **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ (CNPJ 11.024.200/0001-09)**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as disposições e especificações constantes no referido processo, ao custo total de **R\$ 299.800,00 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)**, de acordo com a solicitação e fundamentação constantes nos autos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2375

Sub Ação: 003

Tarefa: 004

Elemento de Despesa: 33903900

Fonte: 2799080000

Fundo: FMCA

Belém, 01 de dezembro de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII